

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 25/24

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços no sentido de disponibilizar um transporte social que facilite o deslocamento dos passageiros entre o Município de Teixeira Soares e o Distrito de Guaragi.**

Justificativa

Atendendo inúmeras reivindicações, apresenta-se esta proposição.

Considerando a ausência de transporte coletivo intermunicipal em nosso Município e a necessidade crescente dos munícipes de Teixeira Soares de se deslocarem para Ponta Grossa, indico a adoção de providências para a implementação de um transporte social que facilite o deslocamento dos passageiros entre essas localidades.

A proposta é que esse transporte social saia da sede de Teixeira Soares e vá até Guaragi, chegando com aproximadamente trinta minutos de antecedência para aguardar o ônibus circular "VCG". Sugere-se que o serviço funcione no mínimo duas vezes por dia e duas vezes por semana, especificamente nas segundas e sextas-feiras, com horários de ida e retorno pela manhã e pela tarde. Essa frequência permitirá que os munícipes tenham opções de deslocamento adequadas para atender às suas necessidades mais urgentes.

Muitas pessoas necessitam se deslocar para Ponta Grossa por motivos de trabalho, estudos, saúde e outros compromissos, e a falta de um meio de transporte adequado tem gerado dificuldades consideráveis.

Recomendo que a Prefeitura, através da Secretaria responsável, tome as providências necessárias para a implementação desse serviço, pois a utilização de veículos da própria Prefeitura pode viabilizar a proposta de forma eficiente e econômica.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação desta proposição, espera-se as devidas providências por parte do Poder Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 28 de maio de 2024.

Emerson Vidal dos Santos